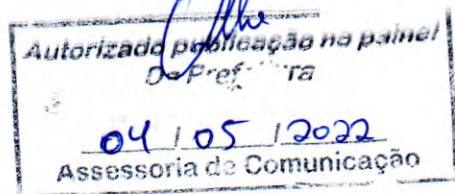




PORTARIA Nº 277, DE 03 DE MAIO DE 2022.



“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO PROFESSOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **EMERSON DE SOUZA PEREIRA**, Secretário Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o artigo 205 da Constituição da República Federativa do Brasil, que garante a educação à toda população e determina que a oferta do ensino é dever do Estado;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 637/2005, que institui o sistema municipal de ensino de Santo Antônio do Descoberto-GO, que trata a Lei Federal nº 9.394/96 e que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

CONSIDERANDO que os editais de concurso público, publicados, de nossa municipalidade estipulava uma carga horária de 20 horas para investidura em cargo de professor;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a redução de carga horária, em favor da servidora efetiva OSMARINA ALVES PEREIRA, professora 40 horas para 20 horas semanais, modulada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Abdon Elias, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.


EMERSON DE SOUZA PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 1.141/2021